



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Contato: (93) 3558-1182 - E-mail: logistica.semaf@belterra.pa.gov.br

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3
DA LEI Nº 14.133/2021**

A Secretaria Municipal Administração Finanças e Planejamento – SEMAF em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS EM MATERIAL DE FUNDIÇÃO LIGA DE ZAMAQ PARA EVENTOS DECORRENTES AO ANO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

- **Da Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente do fornecimento do(s) serviço(s) ou produto(s), mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- **Da Prestação da aquisição:** O fornecimento do material deverá ocorrer conforme instrumento contratual a realizar, vigente no exercício, e deverá ser entregue no prazo de 15(quinze) dias, a conta da ordem de Fornecimento.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Administração-SEMAF, Sito à Vila Americana nº 45, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em 03(três) dias úteis, ou pelo e-mail: logistica.semaf@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra – PA, 17 de Abril de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração
Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto nº 001/2023



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Contato: (93) 3558-1182 - E-mail: logistica.semaf@belterra.pa.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal Administração Finanças e Planejamento – SEMAF em conformidade com o art.75, Inciso I, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, CONSTANDO DE GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIO(FOTO, ÁUDIO E VÍDEO), E GESTÃO DE REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.

- **Da Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- **Da Prestação do Serviço:** A prestação do serviço deverá ser executado imediatamente a contar do recebimento da ordem de serviço.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Administração-SEMAF, Sito à Vila Americana nº 45, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em 03(três) dias úteis, ou pelo e-mail: logistica.semaf@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra – PA, 10 de Abril de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração
Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto nº 001/2023



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Contato: (93) 3558-1182 - E-mail: logistica.semaf@belterra.pa.gov.br
